

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 530	FOLHA: 01/01
DESIGNAÇÃO OUVIDOR - INTERINO		VIGÊNCIA: 12/08/2013

O Diretor - Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXVII, do artigo 17, e o § 1º, do artigo 32, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008.

CONSIDERANDO :

- a dispensa da Ouvidora Regina Lúcia Alves Lima em 04 de agosto de 2013, e sua designação como Ouvidora-Adjunta (Portaria-Presidente 518/2013);
- a vacância da Função em Comissão de Ouvidor da Empresa;
- a próxima reunião do Conselho de Administração – CONSAD estar prevista somente para 27 de agosto de 2013, e a necessidade de designação de Ouvidor para continuidade dos serviços; e
- a Deliberação CONSAD n.º 047, de 30 de julho de 2013;

RESOLVE :

Art. 1º Designar REGINA LÚCIA ALVES DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 1327723, para exercer, interinamente, a Função em Comissão de Ouvidora da Empresa Brasil de Comunicação S.A- EBC, cumulativamente, com a Função em Comissão de Ouvidora- Adjunta, para qual fora designada pela Portaria-Presidente 518/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12 de agosto de 2013.


NELSON BREVE DIAS
 Diretor - Presidente

Brasília, 12 de agosto de 2013.

